



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-PIBID - Nº 2026.200

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID RESULTADO DA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS(AS) EDITAL PIBID CAPES N.10/2024 FLUXO CONTÍNUO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG), torna público o RESULTADO da Seleção de Acadêmicos para lista de espera para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, na área de Pedagogia tendo em vista as normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –CAPES por meio da Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, do Edital PIBID nº 010/2024 e demais normas e editais relativos ao PIBID que venham a ser publicados no período de vigência do presente edital.

1 – Considerando os termos do edital PROGRAD/PIBID 2024.812 (fluxo contínuo) ficam selecionados os acadêmicos conforme quadros abaixo:

ACADÊMICO (A)
1º- Maria Luiza Rodrigues
2º- Luisa Helena Stelmaschuk da Silva
3º- Beatriz Bueno Moreira
4º- Mariane Douvey Ribeiro
5º- Polyana Ferreira de Carvalho
6º- Alyce Ferreira de França
7º- Letycia Santiago da Rosa
8º- Karolina Arruda de Lima

9º- Camila Carvalho
10º- Luiz Guilherme Rocha
11º- Franciny dos Santos
12º- Lais Caroline Alves Mendes
13º- Maria Luiza Bielach Mattauch
14º- Monik Silva de Farias
15º- Bruno Felipe Marins Soares
16º- Thamiris Eduarda Silva Alves
17º- Camilla Cristina Aleixo
18º- Esthefani Melo da Silva
19º- Vitor Gustavo Dzierva
Não compareceram
Rafaella dos Santos
Gabriela Pallu Ferreira
Julia Coelho de Almeida Machado
Gabriela Rosa Marim
Amanda Ramos

Obs. As vagas foram definidas considerando as regras do Programa e o Resultado final do Edital CAPES PIBID n. 10/2024, com até 24 bolsistas cada e os selecionados serão chamados na medida em que abram vagas. É de responsabilidade do/a acadêmico/a informar sobre o recebimento de outras bolsas e verificar a possibilidade ou não de se manter no PIBID considerando as regras da CAPES, do CNPq, Fundação Araucária e outras agências de fomento. O/a acadêmico/a selecionado deverá ter disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades do PIBID a serem desenvolvidas no âmbito das escolas selecionadas e da UEPG.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional PIBID/UEPG/CAPES ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Boer Pinheiro de Souza, Coordenador(a)**, em 09/03/2026, às 15:27, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 09/03/2026, às 15:31, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3025099** e o código CRC **DDA2A7F8**.